



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.411/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020

ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021-2024, FACE À EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores será de R\$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais).

Art. 2º Ao Presidente da Câmara Municipal será atribuída uma parcela única diferenciada de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais pelos atos administrativos a que compete à função de Presidente do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, para a Legislatura 2021-2024.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 2 de julho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Mesa Diretora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 26 de junho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 00002/2020, que objetiva: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (Quentinhas) a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.
CNPJ: 18.021.830/0001-60.

Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 30 de Junho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020, que objetiva: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de equipamentos permanentes com fornecimento de materiais e insumos, destinadas a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos e Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- P.A.S. & SANTANA LTDA. CNPJ: 13.045.626/0001-66. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27.
Valor: R\$ 356.980,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2019

CONTRATO N.º 571/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 22.226.628/0001-42

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de fardamentos em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Patos/PB,.

VALOR R\$ 23.031,68 (Vinte e três mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 17 de junho de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
 PREGÃO ELETRONICO 004/2020 – PMP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020
 CONTRATO Nº 590/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS – PB.
 CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 77.578.524/0001-99
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Permanente, destinado a atender as necessidades dos Órgãos Públicos Municipal.
 VALOR R\$ 933,00 (Novecentos e trinta e três reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 22 de junho de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
 PREGÃO ELETRONICO 004/2020 – PMP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020
 CONTRATO Nº 604/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Permanente, destinado a atender as necessidades dos Órgãos Públicos Municipal.
 VALOR R\$ 36.762,34 (Trinta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 22 de junho de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º (quarto) termo aditivo, ao contrato nº 137/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estrada vicinal e construção de passagem molhada no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1047870-58/2017– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, passando sua vigência legal para 30/10/2020, totalizando com isso 600 (seiscentos) dias, conforme cláusulas contratuais e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Patos-PB, 02 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 - Prefeito interino -

EDITAIS E AVISOS

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação e do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 02.102/2020. Data da Publicação: Diário Oficial do Município de Patos – PB, dia 24 de junho de 2020, pags. 1 e 3. Francisca Lavor Furtado – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação e do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 02.073/2020. Data da Publicação: Diário Oficial do Município de Patos – PB, dia 19 de maio de 2020, pag. 2. Francisca Lavor Furtado – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Ratificação e do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 02.040/2020. Data da Publicação: Diário Oficial do Município de Patos – PB, dia 17 de junho de 2020, pags. 5 e 6. Francisca Lavor Furtado – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 008/2020 – DAT

Patos/PB, 1º de julho de 2020.

Pelo presente edital, nos termos do art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.541/2006 com redação dada Lei Complementar Municipal n. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ao lançamento dos DAM's respectivos ou efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento, Parcelamento do Solo, Retificação de Área e Verificação de Imóveis e Usucapião e ISS – Construção Civil, ou da Taxa de Regularidade, Conclusão e Conformidade de Obras e Serviços de Construção Civil, considerando a não localização dos(as) contribuintes em endereço indicado em cadastro municipal.

| NOME | CPF/CNPJ | TRIBUTOS | DAM | PAT |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| KATHARINA THELMA M. FERREIRA PROPRIETÁRIO REGISTRAL | OMITIDO POR SIGILO FISCAL | Tx. Alvará | 757499/2019 | 7091/19 |
| JOSE INALDO DA NOBREGA Responsável da Obra | | | | |
| INVESTIMENTOS IMOB. BEZERRA E NOBREGA PROPRIETÁRIO REGISTRAL | OMITIDO POR SIGILO FISCAL | Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se | 757428/20 757429/20 757431/20 | 997/2020 |
| JOSE RANCHELLI LIMA FERNANDES Responsável da Obra | | | | |

Na oportunidade, esclarece sobre a notificação editalícia cumulativa e concomitante devido a necessidade de garantia de cientificação à parte contribuinte e a adequação funcional ante as regras de isolamento/distanciamento social devido à pandemia da COVID-19, emanadas pelas autoridades governamentais e sanitárias.

Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(s) contribuinte(s) poderá(ão) comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal
 Mat. nº 31549402

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretária Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB